



Mensagem nº 012-GP/2023

Em, 24 de Março de 2023.

Ao Exmo. Senhor

ANDRÉ LUIZ BAIER

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente, nobres Vereadores,

Saúdo os Nobres Membros desta Colenda Câmara Municipal de Vereadores, oportunidade em que apresento o presente Projeto de Lei que “Autoriza o Município de Nova Mamoré a receber em doação um terreno urbano me dindo 10 metros por 102 metros, totalizando uma área de 1.020,00m², em nada onerando a Municipalidade.”

Cumpre-nos esclarecer que o presente Projeto de Lei visa suprir a necessidade de acesso do tipo travessa com largura de 10 metros por 102 de comprimento, conforme preconiza a Lei nº 824 de Uso e Ocupação do Solo, e possibilitar assim a criação de uma via de acesso aos lotes que ficam no interior da quadra em questão.

Ante o exposto, submeto o mencionado Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Senhorias, **SOLICITANDO SUA DECORRENTE APROVAÇÃO**, colocando-me à disposição para prestar esclarecimentos pertinentes.

Cordialmente,

MARCELIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito Municipal

RECEBIDO

Recebemos o Presente Docº

Em, 10/04/23 as 14:45 hrs.

Lucimar Elias

C.M.N.H



PROJETO DE LEI Nº 012-GP/2023

Em, 24 de Março de 2023.

“Autoriza o Município de Nova Mamoré a receber em doação um terreno urbano de 1.020,00m², em nada onerando a Municipalidade.”

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO**, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação o terreno urbano descrito da MATRICULA nº 14.650 – denominado Lote 11-A da quadra 18.11 – setor 16 – de **propriedade de SALETE JOCHEM QUEIROZ**, inscrita no CPF nº 361.448.941-87, portadora da Cédula de Identidade nº 1.435.717/SESDEC/RO, empresária, nascida em 15/03/1964, natural de Planalto/PR, filha de Osvaldo Jochem e Nadir Maria Deves, **casada sob o regime de Comunhão de Bens em 24/12/1981**, com **LAERTE SILVA DE QUEIROZ**, empresário, nascido em 25/08/1956, natural de Rondonópolis/MT, filho de Leusínio José de Queiroz e Angelina Queiroz da Silva, com área de 1.020m², com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Av. D. Pedro II, medindo 10,00 metros; LADO DIREITO: Com lote 1B, medindo 102,00 metros; LADO ESQUERDO: Com Lote 01 Remanescente, medindo 102,00 metros; FUNDO: Com Av. Manoel Antônio de Macedo, medindo 10,00 metros.

Art. 2º. As despesas com escritura e registro de imóveis para a doação presente, ficarão exclusivamente à cargo da doadora, em nada onerando o Município de Nova Mamoré/RO.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito Municipal